



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 188/2018

Licitação Processo dispensa Nº. 26/2018

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **Engepeças Equipamentos Ltda**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **Engepeças Equipamentos Ltda**, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, Rua Willian Booth, 2093 Sala - CEP: 81730-080 - Bairro: Boqueirão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **05.063.653/0001-33**, neste ato representada por seu representante legal, **Nivea Maria Guisso Guia**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Professor Angelo Ferrario Lopes, 2579 Ap 401. Bloco C - CEP: 80040-252 - Bairro: Hugo Lange, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 763.687.189-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 26/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA LOCALIZADA A RUA WILLIAM BOOTH Nº 2.093, BAIRRO BOQUEIRÃO-CURITIBA-PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 05.063.653/0001-33 PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA JCB 3 CX ANO 2018 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.542,42 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Filtro de ar externo 32/925682	UN	1,00	203,21	203,21
2	Filtro de ar interno modelo oval CÓDIGO 32/925683	UN	1,00	111,00	111,00
3	Filtro de combustível 320/07394	UN	1,00	130,50	130,50
4	Filtro de transmissão 117 mm comp. 581/M8564	UN	1,00	85,21	85,21
5	Filtro hidráulico 32/925346	UN	1,00	191,00	191,00
6	Filtro lubrificante 320/04133A	UN	1,00	71,01	71,01
7	Filtro sedimentador 30 microns 32/925994	UN	1,00	336,09	336,09
8	Kit clean (aditivo do radiador)	UN	2,00	12,50	25,00
9	Óleo do motor 15W40 C14 4001/1820 balde com 20L	BALDE	1,00	316,51	316,51
10	Óleo p/ diferencial e eixo 4000/2220 balde 20 L	BALDE	1,00	404,89	404,89
11	Serviço de revisão e deslocamento	US	1,00	1.668,00	1.668,00
TOTAL R\$.....					3.542,42



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até **02/10/2018**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até **02/10/2018**, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os **Produtos/serviços**, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados, de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até **05 (cinco)** dias.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1350	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1380	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ALEXSANDRO M. AGOSTINI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;



- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

11.1. As condições estabelecidas na **Processo dispensa, sob n.º 26/2018** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo dispensa, sob n.º 26/2018**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo dispensa, sob n.º 26/2018**.

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 13/07/2018.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Engepeças Equipamentos Ltda
Nivea Maria Guisso Guia
CPF Nº 763.687.189-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 188/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2018.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº 2760/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paiva, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 455.545,54 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabriel do Exaltou do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e duas dias do mês de julho do ano de dois mil e oitocentos e dezoito, SS^{as} e SS^{as} do embaixador.

GILMAR PAIVA

Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 4018 - Decreto nº 2576/2018 de 20/07/2018	Exercício	Nº	Ano
Autenticação: 1330 Lei autêntica	Lei Orçamentária Anual - LOA	021	2018
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Anulação	491.545,54	0,00
Suplementar	Excesso de Anulação	455.545,54	0,00
Despesa			
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Ação		\$4.579,48
10.301.001.2043 Departamento de Educação	Realização de programação		
12.301.001.2043 Manutenção de Ensino	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1313 2018 Apoio Financeiro ao Município - AFM			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			13.230,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			14.630,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			203.000,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			41.800,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			101.000,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			47.000,00
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
11 SECRETARIA DE SAÚDE			655.545,54
11.301.001.2043 Departamento de Administração em Saúde	Ação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Realização de programação		
13.301.001.2043 Saúde Bucal	Excesso de Anulação - Real - Vinculada		
13.301.001.2043 Saúde Bucal			
2018 2018 Bases de Dados das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 182018 - Tomada de preços Nº 11/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	CEZENE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 13.167.731/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DA MULHER, SITUADA A RUA CAMPOS NOBES, ESQUINA COM A AVENIDA ARNALDO BUSATO - CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE ORÇAMENTO ANEXO.
Valor	R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	12 meses, até 31/07/2019
Prazo de entrega	04 meses, até 07/07/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

CONTRATO Nº 1862018 - Processo licitatório Nº 21/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	RESIDENCIA TERAPIA E FORTALECIMENTO LTDA - CNPJ Nº: 27.018.366/0001-45
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESIDENCIA TERAPIA E FORTALECIMENTO LTDA, SITUADA NA RUA NUNES MACIEL Nº 2480 - BAIRRO PAROLIN - CENTRO PR, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 07.018.366/0001-45, ENTIDADE QUE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM TEMPO INTEGRAL DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	24 meses, a partir de 01/07/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

CONTRATO Nº 1872018 - Tomada de preços Nº 12/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	CEZENE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 13.167.731/0001-41
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA SANTANA LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOVA SANTANA - INTERIOR, CONFORME CONVENIO Nº 1047018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E FUNDEPAR.
Valor	R\$ 20.110,00 (vinte e uma mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	12 meses, até 31/07/2019
Prazo de entrega	150 dias e o prazo de entrega é de 04 a 12 meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

CONTRATO Nº 1882018 - Processo licitatório Nº 22/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	Empresas Engenheiros Ltda - CNPJ Nº: 06.860.453/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENGENHEIROS EQUIPAMENTOS LTDA LOCALIZADA A RUA WILHELM BOOTH Nº 2095, BAIRRO BOQUEIRÃO-PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE 500 HORAS DA REFORMA DA OBRAS DE 1 CN ANO 2018 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.542,41 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	24 meses, até 31/07/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

CONTRATO Nº 1892018 - Preços Nº 10/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	ROSELI FARIAS DE MELLO E CIA LTDA - CNPJ Nº: 13.154.160/01-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÍNIMA COM RETROSCAVADORA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TIARA FORTES CONFORME LEI 6782018, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 7562018 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	12 meses, a partir da assinatura do contrato
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	BELENI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº: 08.031.661/0001-47
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS COORDINADOS PELA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E MATERIAL DE EXERCÍCIO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.102,00 (uma mil e quarenta e dois reais e dois centavos)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	ILAGO GAMBETA - EIRELI - ME - CNPJ Nº: 19.164.045.5/01-35
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEMARCAÇÃO VIAJÃO CONTORNI NORMAS DO CONTRAS PARA USO EM DEBATES REAIS E EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	JAQUELINE CLEGGI - ME - CNPJ Nº: 11.357.597/0001-33
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONJUGAIS E MARMIAS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANOS, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÃO E MQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor	R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	EXERCIO BIZERRA - CNPJ Nº: 21.376.478/0001-16
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÃO E MQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor	R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	LUIS DOMINGOS PAGELAS LT - CNPJ Nº: 07.763.357/0001-61
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONJUGAIS E MARMIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÃO E MQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor	R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	CLAU DIBIAR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº: 05.655.311/0001-95
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2020 PLACA AUV 889, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIÁTOS, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 41.000,00 (quarenta e uma mil, trezentos e sessenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ Nº: 09.135.055.0/01-93
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOCICLISTA CATERPILLAR 100 H, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIÁTOS, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 14.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	GABRIELA BUTARSKI ANTUNES DA LUZ - CNPJ Nº: 26.132.124/0001-11
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 31.670,00 (trinta e uma mil, quinhentos e setenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	GILBERTO BRENDA FERNANDES CAMARGO BIZERRA - CNPJ Nº: 22.842.633/0001-30
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	JENYSON IVAN PAESE FITTY SPORTS - CNPJ Nº: 24.747.001/0001-59
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 31.712,00 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e doze centavos)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	MARIO BLANK E CIA LTDA - CNPJ Nº: 22.842.633/0001-30
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 31.712,00 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e doze centavos)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº: 06.995.388/0001-43
Contratado	MARIO BLANK E CIA LTDA - CNPJ Nº: 22.842.633/0001-30
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 31.712,00 (trinta e um mil, setecentos e doze reais e doze centavos)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Julho de 2018

Ano VII - Edição Nº 1654

Página 63 / 069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/08/2018 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA SER REPASSADO A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CONFORME CONVENIO 112/2018 FIRMADO ENTRE A SEAB-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/08/2018 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/07/2018. Gilmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira-Pregeleiro

C227452

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 185/2018-Tomada de preços Nº. 11/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-CNPJ Nº. 15.267.737/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA INTERNA E EXTERNA DA CLÍNICA DANIEL JERER, SITUADA NA RUA CAMPOS NOVOS, ESQUINA COM A AVEN. DA ANILDO BUSATO - CENTRO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO ORÇAMENTARIO EM ANEXO
Valor	R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)
Prazo de vigência	12 Meses, até 09/11/2018
Prazo de execução	04 Meses, até 06/07/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/07/2018.

CONTRATO Nº. 165/2018-Processo de licitação Nº. 22/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA-CNPJ Nº. 27.918.359/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VIVER FELIZ LTDA SITUADA NA RUA NUNES MACHADO Nº 2850 - BARRIO PARQUE - CURITIBA-PR DEVOLVIMENTO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 27.918.359/0001-65, ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADOLESCENTE EM TEMPO INTEGRAL DE PESSOAS COM TRANSITORNOS NENTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Prazo de vigência/realização	24 (vinte e quatro) meses, (10/07/2020)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/07/2018

CONTRATO Nº. 187/2018-Tomada de preços Nº. 13/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-CNPJ Nº. 15.267.737/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL NOVA SANTANA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NOVA SANTANA - INTERIOR, CONFORME CONVENIO Nº 104/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E A FUNDEPAR.
Valor	R\$ 39.513,40 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses, até 11/07/2019
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias, até 04/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/07/2018.

CONTRATO Nº. 165/2018-Processo dispensa Nº. 26/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	Engenheiros Equipamentos Ltda-CNPJ Nº. 05.063.653/0001-33
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENGENHEIROS EQUIPAMENTOS LTDA LOCALIZADA A RUA WILLIAM BOOTH Nº 2083, BARRIO BOQUEIRÃO CURITIBA-PR DEVOLVIMENTO CADASTRADO NO CNPJ Nº 05.063.653/0001-33 PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 500 HORAS DA RETROSCAVADEIRA JOB 3 CX ANO 2018 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 3.542,42 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)
Prazo de vigência/realização	até 02/10/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/07/2018

CONTRATO Nº. 169/2018-Pregão Nº. 101/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA-ME-CNPJ Nº. 12.254.225/0001-97
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÃO DE OBRAS COM RETROSCAVADEIRA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL, CONFORME LEI 879/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 783/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 29.703,60 (vinte e nove mil e setecentos reais)
Prazo de vigência/realização	12 Meses, a partir da data de assinatura do contrato
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	SELINKO E SOUZA LTDA-CNPJ Nº. 08.831.673/0001-47
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 1.443,30 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 15/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	TIAGO GAUBETA-EIRELI-ME-CNPJ Nº. 10.264.043/0001-05
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEMARCAÇÃO VÁRIA CONFORME NORMAS DO CONTRAN, PARA USO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	JAQUELINE CELESKI-ME-CNPJ Nº. 11.357.535/0001-53
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMIXAS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS
Valor	R\$ 12.576,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	LAERCIO BEZERRA-CNPJ Nº. 02.378.478/0001-46
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMIXAS COMERCIAIS E MARMIXAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS
Valor	R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	LUIZ DOMINGOS FAGHUESSAT-CNPJ Nº. 07.763.366/0001-64
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMIXAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DO CONSORCIO PROCANAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA EVENTOS E CAMPANHAS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS
Valor	R\$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA-CNPJ Nº. 05.030.011/0001-85
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26-220 PLACAS AWH 5691 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 45.160,00 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP-CNPJ Nº. 03.436.050/0001-90
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOCICLETA CATERPILLAR 140 H, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, (18/07/2019), a partir de sua assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da Ata	GABRIELA BUIARSKI ANTUNES DA LUZ-CNPJ Nº. 26.137.124/0001-14
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUCTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS PELO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)
Validade da Ata	12 (doze) meses, a partir da data de assinatura
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/07/2018

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP-Brasil. A Autenticidade desta assinatura é
garantida por este documento, desde que você não
alterar o site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado do site.



2108476836

<http://dioems.com.br/>